



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

PUBLICAÇÃO
BOMJ n° 1336
Data: 20 / 07 / 2020
Página n° 46

LEI N° 6.343/2020

Dispõe sobre denominação da Rua Particular como Rua Antônio Lopes da Costa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada como Rua Antônio Lopes da Costa a Rua Particular, localizada no Centro, Setor 1, na cidade de Jacareí/SP, identificada pelo Código nº 10760.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 09 DE julho DE 2020.


IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito Municipal

Autoria do Projeto: Vereadora Lucimar Ponciano.